



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2020/14491

ADITIVO Nº 20/23-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/21-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.10.547.557/0001-09, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por MARCOS TÚLIO DA SILVA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob nº 992.041.426-34, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ/ADM-2020/14491 aditar o Termo do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/21-S e aditivo nº 17/22-AS, que tem como objeto a prestação de serviços a Subscrição de serviços Lifesize de videoconferência em nuvem (unidade de controle multiponto e gravação de chamadas) e suporte remoto de equipamentos (codecs), com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 06/21-S e aditivo nº 17/22-AS fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 de março de 2023 até 11 de março de 2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

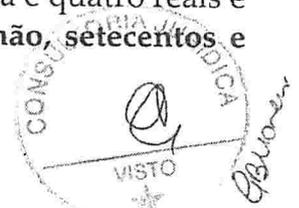
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado será reajustado nos moldes da cláusula décima, com a aplicação do INPC/IBGE, o valor global da contratação passará de R\$ 1.631.344,58 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o valor de R\$ 1.707.442,40 (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

MARCOS TULIO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS

TULIO DA SILVA CRUZ:99204142634

CRUZ:99204142634

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia, CEP:41745-971-SALVADOR-BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2020/14491

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global estimado é de R\$ 1.707.442,40 (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), que será atendido, no presente exercício, através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.20 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.7600.320/2.755.0.326, do orçamento vigente, conforme informação de fls. 898.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 10 de Março de 2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

MARCOS TULIO DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS
TULIO DA SILVA CRUZ:99204142634
CRUZ:99204142634 Dados: 2023.03.09 17:20:24 -03'00'

CONTRATADA: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA
MARCOS TULIO DA SILVA CRUZ

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF n.

2. _____
CPF n.

